



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Despacho de Julgamento	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Convocação	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.629, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019

*“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com a apresentação do resultado final e após o julgamento dos Recursos Administrativos, HOMOLOGO o Concurso Público nº 002/2018, para preenchimento dos cargos: Motorista, Professor de Educação Básica I, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Artes e Professor de Educação Básica II – Educação Física, realizado no dia 30 de setembro de 2018. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes), no site da Prefeitura Municipal de Guararapes [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br), e através de carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Art. 2º O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de janeiro de 2.019

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.992, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO) E AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (FEMININO) PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 01 de fevereiro de 2.019, 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos (Masculino) e 01 (uma) Ajudante de Serviços Diversos (Feminino), habilitados no Concurso Público nº 001/2016, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 3.621, de 10 de dezembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 3 de 8

### PORTARIA Nº 7.993, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 01 de fevereiro de 2.019, 05 (cinco) Professores de Educação Básica I, 01 (um) Professor de Educação Básica II – Artes, e 01 (um) Professor de Educação Básica II – Educação Física, habilitados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.994, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 14 a 28 de janeiro

de 2.019, o servidor MARCELO HENRIQUE LEAL, portador do RG nº 33.342.933-3, Escriturário, para em substituição, responder como “Diretor do Departamento Administrativo”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.995, DE 11 DE JANEIRO DE 2.019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 01 de fevereiro de 2.019, 01 (um) Diretor de Escola de Ensino Fundamental, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo de Arruda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 4 de 8

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** **PROCESSO Nº 001/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES DE ARO E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 25/01/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 11 de janeiro de 2.019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### Despacho de Julgamento

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** **PROCESSO Nº 135/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018 - TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E PRÉ II) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE TREINAMENTO DE DOCENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, COMO TAMBÉM SUPORTE PEDAGÓGICO CONTINUADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (ANEXO I).

Através do presente, a Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que foram HABILITADAS as seguintes empresas: Editora Moderna Ltda, Editora Angus Ltda e Fundação Educacional de Votuporanga.

Fica designada a data de 22/01/2019, às 10 horas, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos, a reunião para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Técnica, caso não houver interposição de recurso.

Guararapes, 11 de janeiro de 2.019

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão de Licitações

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### EDITAL

#### **CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO LETIVO DE 2.019, AOS ALUNOS CARENTES DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", "TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO", "TÉCNICO EM QUÍMICA", "AUXILIAR DE ENFERMAGEM",*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 5 de 8

*“INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA”  
E “TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA”,  
MINISTRADOS PELO IMPACTO  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
LTDA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE  
ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
“PROFª CONCEIÇÃO LAURA  
ALVES”, EM GUARARAPES.*

A Prefeitura Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, torna público, nos termos da Lei nº 2.400, de 22 de junho de 2007, a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo para o 1º Semestre do exercício letivo de 2019, para os cursos profissionalizantes de Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Química, Auxiliar de Enfermagem, Instrumentação Cirúrgica e Técnico em Eletrotécnica, ministrados pelo Impacto Cursos Técnicos Profissionalizantes Ltda, na Escola Municipal de Ensino Profissionalizante “Profª Conceição Laura Alves”, em Guararapes/SP, o qual será regido pelo disposto no referido ordenamento legal e pelas normas do presente Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, no horário das 13:00 às 20:00 horas, na secretaria do Colégio Impacto, localizado nas dependências da Escola de Ensino Profissionalizante “Profª Conceição Laura Alves”, sito a Praça Max Wirth, nº 01, com a senhorita Euseli Ferraz.

### 2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Todos os inscritos serão convocados para atendimento com a Assistente Social lotada no Departamento de Educação, onde responderão a um questionário avaliativo.

2.2. Para atendimento junto a Assistente Social, o candidato deverá comparecer acompanhado dos seguintes documentos:

- Atestado de matrícula;
- Comprovante do valor da respectiva mensalidade;
- Comprovante de renda familiar (de todos que residem no imóvel), devendo apresentar “cópia da carteira profissional, com salário atualizado, último holerite ou

declaração de autônomo”. Outros comprovantes serão aceitos mediante avaliação da Assistente Social no ato do atendimento;

- Histórico escolar;
- Comprovante de residência;
- Declaração de que reside neste município de Guararapes há mais de 01 (um) ano;
- Comprovante das despesas fixas: consórcio, financiamentos, IPTU, IPVA, prestações, convênios, telefone, farmácia, mensalidades, entre outras despesas que forem declaradas.

2.3. Nos casos que a Assistente Social julgar necessário, em razão da falta de informações e/ou informações duvidosas/contraditórias, bem como demais suspeitas, será realizada visita domiciliar.

2.4. O candidato que não comparecer na data convocada para avaliação com a Assistente Social e não justificar antecipadamente sua ausência, terá sua inscrição anulada.

2.5. São condições para obtenção da bolsa de estudos:

- Ser desprovido de recursos financeiros para custear os seus estudos;
- Ser residente no município de Guararapes há mais de um ano;
- Estar regularmente matriculado em algum dos cursos técnicos oferecidos pelo Colégio Impacto e que serão ministrados na Escola de Ensino Profissionalizante “Profª Conceição Laura Alves”, sito à Praça Max Wirth, nº 01.
- Ter demonstrado bom aproveitamento escolar.

2.6. Poderá ser beneficiário com bolsa de estudo somente um morador por residência.

2.7. Todos os documentos serão encaminhados para a Comissão Municipal Especial para Concessão de Bolsas de Estudo”, nomeada através da Portaria nº 6.317, de 13 de janeiro de 2009, e suas alterações, que ficara responsável em avaliar e validar todo o processo, bem como, em conjunto com a Assistente Social, fazer a seleção final dos candidatos habilitados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 6 de 8

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A bolsa de estudo a ser concedida será equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade a ser paga pelo estudante beneficiado.

3.2. Cessará a manutenção da bolsa, durante o semestre, nas hipóteses em que o aluno:

- Desista do curso ou tranque a matrícula;
- Transfira sua residência do município.

3.3. A Prefeitura Municipal de Guararapes definirá a quantidade de bolsas a serem concedidas em função do disposto no artigo 2º da Lei nº 2.400, de 22 de junho de 2.007.

3.4. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal Especial, constituída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 6.317, de 13 de janeiro de 2.009, e suas alterações.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guararapes, 11 de janeiro de 2.019

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.992, de 11 de janeiro de 2.019, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 14 a 31 de janeiro de 2.019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, e prorrogado através do Decreto nº 3.621, de 10 de dezembro de 2.018, para as funções de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (FEMININO) e AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO), para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2.019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na

Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (FEMININO)

Classificação	Nome	R.G.
13º	JULIANA BATISTA LEMOS	46.296.028-6

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO)

Classificação	Nome	R.G.
22º	HEBERT SEDLACEK	10.516.064-2

Guararapes, 11 de janeiro de 2.019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 7 de 8

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.993, de 11 de janeiro de 2.019, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 14 a 31 de janeiro de 2.019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019, para as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2.019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	R.G.
1º	LUIZ FERNANDO SOARES	45.838.143-3
2º	NATHALIA APARECIDA BURGARELLI COSTA	48.871.056-X
3º	LETICIA DA COSTA SOUZA	40.882.725-7
4º	OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	48.198.560-8
5º	ANA MARIA DAMASCENO HERRERO	26.614.614-4

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

Classificação	Nome	R.G.
1º	JULIANO PEREIRA SEVIOLI	24.267.837-3

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	R.G.
1º	LEILA ELIZA BERNARDO DA SILVA	27.766.573-5

Guararapes, 11 de janeiro de 2.019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.995, de 11 de janeiro de 2.019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 14 a 31 de janeiro de 2.019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019, para as funções de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2.019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 502

Página 8 de 8

Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	R.G.
1º	NATACHA APARECIDA ALVES DE SOUZA	48.337.528-7

Guararapes, 11 de janeiro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo